

DECRETO Nº 1180
de 21 de OUTUBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 635.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EDVAN LOPES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2424, de 21 de OUTUBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.00 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRACAO GERAL
- 04.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.003 - MANUT. PAGTO. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

- 02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
- 09.271.0006 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
- 2.015 - MANUT. PAGAMENTO A INATIVOS MUNICIPAIS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.023 - MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.302 - MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.303 - MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

- 02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
- 12.361.0012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.088 - MANUT DA EDUCACAO BASICA 25%
- 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

- 02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
- 12.361.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.071 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 70 - ED. BASICA

DECRETO Nº 1180
de 21 de OUTUBRO de 2025.

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.361.0046 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.087 - MANTER TRANSP ESC -SEE/MG - PTE
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.365.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.080 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 70 - ED. INFANTIL - PRE
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.365.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT DESPESAS FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.311 - MANUT.PAGAM.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 635.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - DEPART. MUNIC. DE FAZENDA
04.123.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.300 - MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.301 - MANUT. PAGTO. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0041 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.064 - MANUT. ATIVIDADES FMAS C/REC. FED E ESTADUAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.361.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.081 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 30 % - ED. BASICA

DECRETO Nº 1180
de 21 de OUTUBRO de 2025.

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0043 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.081 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 30 % - ED. BASICA

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.087 - MANTER TRANSP ESC -SEE/MG - PTE

1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.364.0038 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.061 - MANUT. DAS DESPESAS DA UAB

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.364.0038 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.076 - CONSTRUCAO SEDE PROPRIA PARA A UAB

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.365.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.082 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 30 % - ED. INFANTIL - PRE

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.365.0043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.100 - MANUT. DESPESAS FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.032 - AQUI.VEICULOS, MOVEIS E UTENSILIOS P/LIMP.PUBL.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.08.00 - DEPART. MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO

17.512.0025 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.062 - CONSTR.MANUT.ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

27.812.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.045 - MANUTENCAO ESPORTE LAZER E TURISMO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

27.812.0063 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DECRETO Nº 1180
de 21 de OUTUBRO de 2025.

1.084 - CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

27.813.0034 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.037 - AQUIS.DE APARELHOS RETRANSMISS.DE SINAL DE TV

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

13.392.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.049 - AQUIS. DE ACERVO BIBLIOT. E MAQ. E EQUPTOS.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

13.392.0036 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.075 - CONSTR.CASA DA CULTURA NO MUNICIPIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.059 - AMPLIACOES REFORMAS PREDIOS PUBLICOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.060 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PUBLICOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.023 - AMPL.REFORMA E MANUT.VELORIO MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.041 - MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.041 - MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.029 - CONSTR.SANITARIOS PUBL.SEDE/DISTRITOS/BAIRROS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 1180
de 21 de OUTUBRO de 2025.

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.053 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.072 - MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.072 - MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.072 - MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE
18.541.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.101 - MANUT. ATIDADES DE CONTROLE P. DE ANIMAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE
20.606.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.102 - MANter AS ATIVIDADES AGRICOLAS DO MUNICIPIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE
20.606.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.102 - MANter AS ATIVIDADES AGRICOLAS DO MUNICIPIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Reduz: 635.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

EDVAN LOPES
PREFEITO MUNICIPAL